



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 002
PROC. 308/17
C.M. AB

PROJETO DE LEI Nº **255** /17

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o evento cultural Festival Duo Glacial de Música Caipira, a ser realizado anualmente no dia 25 de março, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o evento cultural Festival Duo Glacial de Música Caipira, a ser realizado anualmente no dia 25 de março.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do *caput* deste artigo.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas e parcerias com empresas privadas e públicas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 30 de agosto de 2017.


TONINHO DO MEL
Vereador

15:52 01/09/2017 095439 PM00010-0MCM MUNICIPAL ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear a dupla sertaneja Duo Glacial que levou o nome de Araraquara por todos os cantos do país, disseminando a cultura caipira e a boa música raiz, além de estimular e incentivar artistas do gênero.

A proposta é de que se promova anualmente um Festival de músicas caipira, aliado a outras atividades que promovam o resgate da cultura sertaneja. No evento pretende-se resgatar a história, as músicas e a trajetória da Dupla Duo Glacial, envolvendo os familiares, amigos e artistas que conviveram com Miguel e Aninha e cantam canções da dupla.

Miguel Servan Vidal, nasceu em Mirassol, no interior do estado de São Paulo, no dia 01 de janeiro de 1936, e Ana Servan Vidal, nasceu em Onda Verde, também no interior de São Paulo, no dia 15 de dezembro de 1941, integram o famoso "Duo Glacial" que, na década de 60, conseguiu a vendagem de mais de um milhão de discos com a música "Poeira".

Por erro ortográfico, o Servan dos irmãos Miguel e Aninha começa com a letra "S", enquanto que os demais irmãos e familiares possuem o sobrenome Cervan registrado corretamente.

Miguel e Aninha já cantavam desde cedo, sendo que Aninha, com apenas 12 anos, venceu um concurso num circo que passava pela região. E, em 1955, com o nome "Irmãos Cervan", a dupla começava a se apresentar na Rádio Cultura de Araraquara. O nome Duo Glacial veio depois, foi sugerido por José Fortuna.

Através dos Decretos Legislativos 667/2007 e 668/2007, Ana Servan Vidal e Miguel Servan Vidal recebem o título de cidadã e cidadão araraquarense, concedido por esta Casa de Leis.

Considerando que a cidade de Araraquara sempre foi destaque por sua riqueza cultural, o Festival Duo Glacial de Música Caipira abrirá precedentes para o surgimento de novos talentos inspirados pela música sertaneja do interior paulista.


TONINHO DO MEL
Vereador



DESPACHOS

Processo nº

308 /17

Julgado objeto de deliberação.
Araraquara, 05 SET. 2017

Presidente

Às Comissões competentes.
Araraquara, 05 SET 2017

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 24 OUT. 2017
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador Josinho
do Mel
.....
Nos termos do artigo 205, do Regimento Interno
Araraquara, 24 OUT 2017
.....
Presidente

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quarta-feira, 6 de setembro de 2017 16:32
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Daniel L. O. Mattosinho
Assunto: PL 255/17 (Toninho do Mel) - prazo para apresentação de emendas
Anexos: PL 255-17.pdf

Boa tarde!

É a presente correspondência eletrônica para informar que encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 255/17, do Vereador Toninho do Mel, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Relembro que, após o decurso do prazo mencionado, somente serão admitidas as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 255/17

INICIATIVA: Vereador Toninho do Mel

ASSUNTO: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o evento cultural Festival Duo Glacial de Música Caipira, a ser realizado anualmente no dia 25 de março, e dá outras providências.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 06/09/2017 a 15/09/2017 (10 dias)

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretoria Legislativa

Telefone fixo (16) 3301-0619

Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



PARECER N°

373

/17

Projeto de Lei nº 255/2017

Processo nº 308/2017

Iniciativa: VEREADOR TONINHO DO MEL

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o evento cultural Festival Duo Glacial de Música Caipira, a ser realizado anualmente no dia 25 de março, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

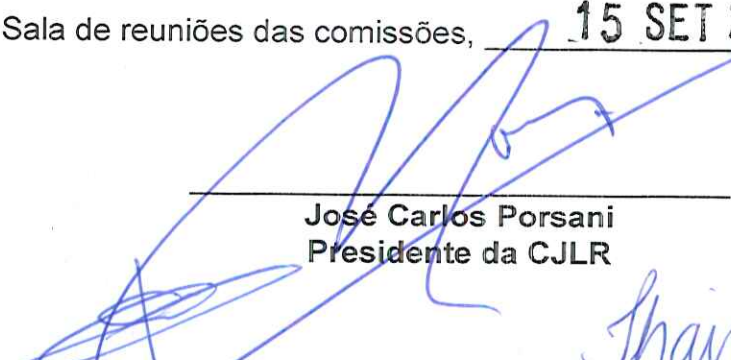
Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, bem como a Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor analisem, nesta ordem o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 15 SET 2017



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

PARECER Nº

~~220~~ 223 /17

Projeto de Lei nº 255/2017

Processo nº 308/2017

Iniciativa: VEREADOR TONINHO DO MEL

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o evento cultural Festival Duo Glacial de Música Caipira, a ser realizado anualmente no dia 25 de março, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.


O projeto não onerará o Poder Executivo Municipal.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor, para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 15 SET 2017



Elias Chediek
Presidente da CTFO



Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTES, COMUNICAÇÃO E
PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

PARECER N°

018

/17

Projeto de Lei nº 255/2017

Processo nº 308/2017

Iniciativa: VEREADOR TONINHO DO MEL

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o evento cultural Festival Duo Glacial de Música Caipira, a ser realizado anualmente no dia 25 de março, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 15 SET 2017

[Signature]
Edio Lopes
Presidente da CCEPC

Lucas Grecco

[Signature]
Cabo Magal Verri



FLS.	009
PROC.	308 134
C.M.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 255/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 255/17
INICIATIVA: VEREADOR TONINHO DO MEL

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o evento cultural Festival Duo Glacial de Música Caipira, a ser realizado anualmente no dia 25 de março, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o evento cultural Festival Duo Glacial de Música Caipira, a ser realizado anualmente no dia 25 de março.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do *caput* deste artigo.

Art. 2º Na data a que se refere o art. 1º poderá ser realizado anualmente eventos culturais como Festival de Música Caipira raiz e atividades do gênero sertanejo.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas e parcerias com empresas privadas e públicas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	030
PRUC.	308/147
C.M.	

Ofício nº 100/17-DL

Araraquara, 25 de outubro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
255/17	255/17	Vereador Toninho do Mel	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o evento cultural Festival Duo Glacial de Música Caipira, a ser realizado anualmente no dia 25 de março, e dá outras providências.
256/17	259/17	Vereadora Juliana Damus	Altera a Lei nº 8.008, de 15 de agosto de 2013.
257/17	281/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Cria o Cadastro Informativo Municipal – Cadin Municipal.
258/17	290/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Revoga a Lei nº 8.736, de 22 de junho de 2016.
259/17	291/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
260/17	292/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
261/17	293/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daee) e dá outras providências.
262/17	261/17	Vereador Lucas Grecco	Constitui como informação de interesse coletivo ou geral a lista de pacientes que aguardam por consultas com médicos e cirurgias na rede pública de saúde do Município.

Atenciosamente,

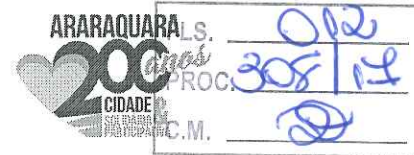
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.129

De 21 de novembro de 2017

Autógrafo nº 255/17 - Projeto de Lei nº 255/17

Iniciativa: Vereador Toninho do Mel

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o evento cultural Festival Duo Glacial de Música Caipira, a ser realizado anualmente no dia 25 de março, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 (vinte e quatro) de outubro de 2017, promulga a seguinte lei:

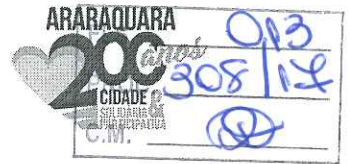
Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o evento cultural Festival Duo Glacial de Música Caipira, a ser realizado anualmente no dia 25 de março.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do *caput* deste artigo.

Art. 2º Na data a que se refere o art. 1º poderá ser realizado anualmente eventos culturais como Festival de Música Caipira raiz e atividades do gênero sertanejo.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas e parcerias com empresas privadas e públicas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 072.518/2017 - ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quarta-Feira, 22/novembro/17 - Ano 112 – Nº 279.